

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 54/2024/DIAD/DAD/GAB/CGM

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e homologar a prestação de contas de diárias em favor do servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PARECER	PROCESSO
Manoel Jesus do Nascimento	50485	Chefe de Núcleo de Obras Públicas	PARECER Nº 59/NUESC/CGM/2024 (e-DOC:89C6B8C5)	Nº 00600-00036709/2024-51

Art. 2º- A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1006714, Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:465DD63E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/09/2024. Edição 3814
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>